



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.598, de 11 de março de 2005.

“Declara de utilidade pública área que especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL **DECRETA** e eu
PROMULGO a seguinte Lei:

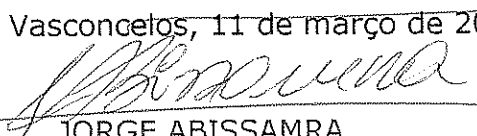
Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação área de terra que consta pertencer a Edeimar Pereira Lima e Cia. Ltda., localizada à Avenida Governador Jânio Quadros, Arruamento Sítio das Roseiras, inscrita no cadastro próprio da Prefeitura sob o número 23.0023.0011-000, especificada através do croqui e memorial descritivo, anexos I e II, respectivamente.

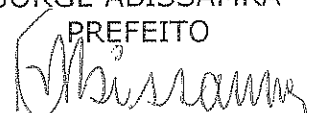
Parágrafo Único – Referida área se destina a construção de uma unidade de ensino e uma creche.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de março de 2005.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


ELIAS ABISSAMRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Lei nº 2.598/2005 – fls.3

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: EDEMAR PEREIRA LIMA E CIA. LTDA.
LOCAL: AV. GOV. JÂNIO QUADROS
ARRUAMENTO: SÍTIO DAS ROSEIRAS – FERRAZ DE VASCONCELOS – SP.
INSCR. MUN.: 23.0023.0011-000
ÁREA TOTAL DO TERRENO: 5.489,00m²
ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO: 17,50m²

“Inicia-se no marco 1, fazendo frente para Av. Gov. Jânio Quadros, segue numa distância de 230,00m (duzentos e trinta metros) até encontrar o marco 2; daí vira a direita, segue margeando o córrego confrontando com divisa do município (Ferraz de Vasconcelos – São Paulo), até encontrar o marco 3; daí vira a direita segue margeando o córrego confrontando com área pertencente a C.P.T.M., até encontrar o marco 4; daí vira a direita, segue em linha reta confrontando com imóvel inscrito sob nº 23.0023.0010-000, numa distância de 70,00m (setenta metros) até encontrar o marco 1, ponto inicial desta descrição, encerrando-se numa área total de 5.489,00m² (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove metros quadrados).

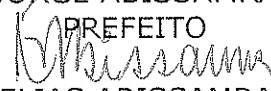
O imóvel possui área construída de 17,50m² (dezessete metros e cinquenta centímetros quadrados).

O sentido da leitura desta descrição é horário.”

Ferraz de Vasconcelos, 11 de março de 2005.


JORGE ABISSAMRA

PRÉFEITO


ELIAS ABISSAMRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS